



FEDERAÇÃO EQUÍSTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Presidente: Pedro Valente **Vice-Presidente: Verônica Woldmar**
 Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714
feerj@feerj.com.br www.feerj.com.br

TAXAS 2008, aprovadas em Ass.Geral Ordinária

CONTRIBUIÇÕES de Clubes , Núcleos & Escolas – REGISTROS de Cavaleiros & Cavalos								
FILIADOS		Modalidades	CAVALEIROS			CAVALOS		
	Mensal		1x	3x	6x	1x	3x	6x
SHB	2996,00	Salto	330,00	115,00	61,00	165,00	58,00	30,00
FCM	500,00	Adestram.	141,00	50,00	26,00	110,00	40,00	20,00
FCC	453,00	CCE	132,00	46,00	24,00	77,00	27,00	14,00
TGCC	380,00	Esc. Equit.	55,00	20,00		55,00	20,00	
Núcleos	244,00							
Escolas	100,00							

- Registros de cavaleiros & cavalos serão válidos por 12 (doze) meses, a serem contados a partir da data do 1º pagamento do REGISTRO. Os REGISTROS de cavalos são endossáveis para novos proprietários, no caso de venda dos animais durante o período de validade do correspondente REGISTRO.
- Para pagamentos parcelados, serão emitidos pelo contribuinte – quando do 1º pagamento – cheques pré datados, em favor da FEERJ, no valor das parcelas correspondentes com suas respectivas datas de vencimentos.
- A FEERJ está implementando um BANCO de DADOS, a ser disponibilizado no site FEERJ (www.feerj.com.br), com as informações de *performances* dos cavaleiros e cavalos registrados, nos Concursos Estaduais, Etapas de Ranking, Concursos Nacionais e Internacionais etc. Quando do respectivo registro, o cavaleiro e/ou proprietário do cavalo receberá um formulário para preenchimento de informações gerais (residência, data nascimento, principais resultados até 2007, criador, filiação etc)
- **Por decisão do Presidente da FEERJ e no sentido de incentivar a participação de alunos da Categoria ESCOLA de EQUITAÇÃO, os animais de PROPRIEDADE das ESCOLAS estão ISENTOS das TAXAS ANUAIS de REGISTRO. Mas solicita-se dessas ESCOLAS que remetam à FEERJ as FICHAS de INSCRIÇÃO desses cavalos ISENTOS, acompanhadas dos respectivos PASSAPORTES (cópia) ficando desde já claro que tal isenção de taxa é concedida ao animal EXCLUSIVAMENTE utilizado nas competições dessas Categorias.**

Relacionamento FEERJ & Promotores de Eventos Hípicos Estaduais, Nacionais e Internacionais

Tipo	Remuneração FEERJ	Compromissos FEERJ/ Observações
Avaliação de Anteprogramas	Grátis	Elaborar e/ou avaliar ANTEPROGRAMAS dos eventos e, quando for o caso, acompanhar a tramitação do documento junto à CBH/ FEI
Recebimento de Patrocínios	7,5% do montante	Proceder os pagamentos, por acordo com Promotores
Recebimento de Txs.Inscrições/Participações	20% da arrecadação	Proceder os pagamentos, por acordo com Promotores; elaborar Atas e Ordens de Entrada. Responsabilizar-se por indicação e despesas com Pres. Júri Campo ou Armador Principal ou outro Juiz, por acordo com Promotores. Estatutariamente, a FEERJ pode REPASSAR aos promotores até 80% da ARRECADAÇÃO com INSCRIÇÕES
Eventos realizados por Entidades e/ou Locais, NÃO FILIADOS à FEERJ	12 x (Taxa Mensal Núcleo) + 20% Arrecadação com Inscrições	Conforme ajustado em AGO 23/ 02/ 2005, com as modificações pertinentes. A Taxa deverá ser paga quando do envio do Anteprograma à FEERJ e a retenção dos 20% da arrecadação com inscrições dar-se-á ao término do evento

- Promotores de eventos – Clubes e/ou Organizações Privadas, com ou sem fins lucrativos;
- Os tributos são cumulativos;
- Nos eventos válidos para Ranking, CSEs, CSNs e CSIs, além dos Campeonatos Estaduais, as INSCRIÇÕES e/ou TAXAS de PARTICIPAÇÕES serão recebidas pela FEERJ;
- Estatutariamente, cabe à FEERJ 100% da arrecadação com Taxas de Inscrições e de Participações. A título de incentivo, a FEERJ pode ceder aos Promotores até 80% desses recursos (Art. 33, inciso XII)